

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19/12/2024

Victor Hugo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 112/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Aureliano Luiz Maleski.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 02, Sentido Sucunduri, Vicinal Sulino, km 06, Margem esquerda, Sítio Mundial do Poder de Deus, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].885.269-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]00-82[REDACTED]

PROCESSO NO: 27378/2024-93

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 02, Sentido Sucunduri, Vicinal Sulino, km 06, Margem esquerda, Sítio Mundial do Poder de Deus, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°09'09,77"S e 59°52'09,67"O, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,27 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

19 DEZ 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente